



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 17.214/2025

Autores: Vereadores Italo L. Maroneze e Cristian Maia Maninho.

TEOR DA EMENDA:

O parágrafo único do art. 1.º do Projeto de Lei n. 17.214/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1. (...)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se retinoblastoma um tumor ocular raro e grave, que afeta predominantemente crianças com idade inferior a 5 (cinco) anos, podendo afetar um ou os dois olhos, com origem em uma mutação genética que leva à proliferação descontrolada das células da retina.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de março de 2025.

ITALO L. MARONEZE
Vereador-Autor

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 12/03/2025, às 16:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 12/03/2025, às 16:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0378869** e o código CRC **10700B65**.